	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 2flnv1ye **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/02/2024 Indicação nº 81/2024 Protocolo nº 416/2024	
Autor: Dep. Thiago Silva		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, necessidade de construção do Centro Comunitário de Múltiplo Uso do bairro Jardim Sumaré no município de Rondonópolis.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de construção do Centro Comunitário de Múltiplo Uso do bairro Jardim Sumaré no município de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Essa referida indicação trata-se de um pedido do líder Comunitário Valdivino Camargo, diante da necessidade de construção do Centro Comunitário de Múltiplo Uso do bairro Jardim Sumaré no município de Rondonópolis.

A construção do centro Comunitário visa desenvolver ações, projetos voltados à educação, esporte, lazer e na cultura, oferecendo a comunidade um ambiente para formação de pessoas através de palestras, oficinas, mini cursos, ensino profissionalizantes, espaço para praticas culturais como dança, teatro e música, além de proporcionar espaço de lazer e recreação os quais oferecem momentos de lazer e convívio, garantindo o bem estar social, proporcionando maior qualidade para comunidade local.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Thiago Silva
Deputado Estadual